

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PSS -
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2.007.**

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, às catorze horas, na Sala de Reunião da PSS, à Rua Verbo Divino, nº 1.400, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Entidade, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros João Carlos Leiva, José Luiz Pereira da Costa Dias, Kei Ikeda, Paulo Eduardo Regina Ferraz e Valter Chanquini, anotando-se ainda a presença dos membros da Diretoria-Executiva.

Por motivos justificados, deixaram de comparecer à reunião os Senhores Conselheiros Carlos Alberto Cardoso, Nelson Kenso Takamine, Roberto Aranha Pereira Gomes e Wagner Francisco Garcia.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, Conselheiro Kei Ikeda, secretariado por mim, Conselheiro Paulo Eduardo Regina Ferraz, informou, a seguir, que a reunião tinha por objetivos: - a Apreciação e eventual Aprovação das condições de Venda do Imóvel localizado à Rua Itapaiúna, 2434 e - Outros Assuntos.

A seguir, passou a palavra ao Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Diretor Financeiro, que fez os necessários esclarecimentos à discussão e aprovação da venda do imóvel acima referido, enfatizando que a mesma faz parte do trabalho que já vem sendo desenvolvido, há algum tempo, no sentido de se promover o enquadramento dos investimentos imobiliários da PSS dentro dos percentuais legalmente fixados, além de que, tendo em vista ser, referido imóvel, monouitário, há o risco de o mesmo ficar desocupado por um longo tempo, sem a produção de qualquer renda.

Ao final, feitos todos os esclarecimentos solicitados, os Senhores Conselheiros, por decisão unânime, autorizaram os membros da Diretoria-Executiva a efetuar a venda desse imóvel pelo valor mínimo de R\$13.500.000,00(treze milhões e quinhentos mil reais), sendo que, em caso de pagamento em parcelas, os interesses da entidade sejam preservados mediante a constituição de garantia eficaz, tal como alienação fiduciária ou similar.

Passando para Outros Assuntos, o Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Diretor Financeiro da PSS, informou aos Senhores Conselheiros que a PSS recebeu uma proposta para a venda das debêntures de emissão da Hauscenter, ou seja, o interessado já pagou à entidade o valor de R\$450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais) para assegurar a preferência na compra, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, da totalidade dessas debêntures de titularidade da PSS, isto é, 2300 debêntures, ao preço de R\$20.020.000,00 (vinte milhões e vinte mil reais).

A seguir, como nenhuma outra matéria fosse aventada, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, a qual, após lida, foi assinada, em lista própria a esta anexa, por todos os presentes.

Confere com as demais vias desta ata, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria. São Paulo, 02 de agosto de 2.007.


PAULO EDUARDO REGINA FERRAZ
Secretário


KEI IKEDA
Presidente